

PLANO DE TRABALHO 2020

Associação Lugar de Amor e Restauração

Votorantim, 07 de Fevereiro de 2020

A Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, fundada em 28 de setembro de 2009 e hoje reconhecida como de utilidade pública municipal, tem sua história iniciada com o projeto Vinde a Mim os Pequeninos, realizado voluntariamente pelo casal Jorge e Maria Passador, os quais criaram o projeto para atender semanalmente crianças do bairro Jd. Novo Mundo, em Votorantim, oferecendo-lhes estímulo ao desenvolvimento cidadão, alimentação e as entregando-lhes as sacolinhas de natal.

Em meados de 2005, o departamento de Ação Social da Igreja Metodista Livre em Sorocaba - IMEL, se une ao Vinde a Mim, ajudando com os custos do aluguel da sede do projeto.

Em 2007, em parceria com a COESO, forma-se o "*Espaço de Convivência Novo Mundo*". Essa parceria institucional ajudou a alavancar a Associação LuAR.

Em setembro de 2009, os trabalhos desenvolvidos através do Projeto Vinde a Mim os Pequeninos foram finalmente formalizados com a fundação da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR em dezembro do mesmo ano, a LuAR recebe o título de Utilidade Pública Municipal.

Em 2011, a LuAR firmou parceria com o SENAI e a empresa VALID, dando início ao Projeto HORIZONTES – ofertando curso de assistente administrativo, com duração de 10 meses em um total de 400 horas/aulas.

Em 2014, a LuAR participou do Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS, capacitando membros da equipe na metodologia PMD Pró e teve seu projeto de Inclusão Digital selecionado, recebendo recursos para sua implantação.

Em 2015, a LuAR é condecorada com o Selo Social, em reconhecimento ao trabalho e impactos gerados pela organização.

Ao longo dos anos a LuAR vem firmando parcerias – pontuais e recorrentes – as quais contribuem para a manutenção das suas atividades e no ano de 2017, firmou parceria com o Programa Mesa Brasil SESC Sorocaba, elevando a qualidade dos serviços ofertados, possibilitando aos atendidos o acesso a uma alimentação mais nutritiva e balanceada.

A LuAR conta com a parceria da Central de Penas e Medidas Alternativas de Votorantim – CPMA, disponibilizando 10 vagas para Prestadores de Serviços Comunitários.

Em 2018 a LuAR participou do edital da Seção Jurídica – Recursos Penas Pecuniárias 2018. E adquiriu através do projeto de informática 16 novos computadores, 16 cadeiras com rodinhas e uma bancada em formato de U, renovando todo laboratório de informática com novos equipamentos. No mesmo ano a LuAR se inscreveu no edital da FRUNDAFRESP 2018 com o projeto de judô, onde recebeu o valor de 6.000, o qual foi utilizado para comprar kimonos a todos os atendidos do projeto CRESCER.

Em fevereiro de 2019, a LuAR recebeu a certificação CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. No ano de 2019, a LuAR, firmou parceria com o instituto cooperforte, desenvolvendo o Projeto Capacitação - objetivo de capacitar 40 jovens com idades entre 16 a 29 anos, através de cursos de qualificação, tendo em sua grade aulas de cidadania e empregabilidade, auxiliar administrativo, informática e metodologia – o curso teve um total de 200 horas/aulas. No segundo semestre a LuAR, também, foi contemplada com a doação de recursos FUNDAFRESP, que possibilitou a instalação de 16 placas fotovoltaicas na área externa da instituição, possibilitando a redução no consumo de energia.

Agradecidos pela parceria, apresentamos o Plano de Trabalho 2020, para fins de recadastramento e manutenção da parceria.

Atenciosamente,



Daniel da Cunha Rinaldi

Presidente

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: Associação Lugar de Amor e Restauração		
Data de Constituição: 28 de setembro de 2009		
CNPJ: 11.351.310/0001-77	Data de inscrição no CNPJ: 28/09/2009	
Endereço: Rua Projetada, nº 740	Bairro: Jd. Novo Mundo	
Cidade/UF: Votorantim/ SP	CEP: 18.112-031	
Telefone/Fax: (15) 3247-2301	Site: www.luar.org.br	E-mail: contato@luar.org.br
Horário de funcionamento: 08:00h às 17:00h		
Meses do ano: De janeiro a dezembro com período de recesso após a segunda quinzena de dezembro retomando as atividades na primeira quinzena de janeiro.		

Representante legal da entidade: Daniel da Cunha Rinaldi		
Cargo: Presidente		Profissão: Empresário
CPF: 036.710.508-02	RG: 12.939.515	Órgão Expedidor: SSP/SP
Telefone: (15) 3247-2301	Celular: (11) 97335-7306	E-mail: contato@luar.org.br

Coordenador Técnico do Serviço: Alessandra Pereira da Silva		
Cargo: Assistente Social		Profissão: Assistente Social
CPF: 431.052.108-81	RG: 49.709.035-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Reg. Profissional: 62.249	9ª Região	E-mail: atendimentosocial@luar.org.br

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 01
Registro no CMDCA	Nº 02
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2117, de 18/03/2010

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme capítulo 2 do Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, registrado sob nº 2338, em 07/11/2017 e microfilme 1550, em 15/12/2017, junto ao Cartório Oficial de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas de Votorantim/SP, descrevemos na íntegra as finalidades estatutárias:

DA MISSÃO E DOS FINS

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e famílias e atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da Assistência Social, ou seja, neste caso independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**, bem como da efetividade na execução de seus serviços e projetos.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, no âmbito da Assistência Social, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência;
- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;
- III. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

Parágrafo único: São ainda objetivos da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**:

- I. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- IV. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- V. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VI. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- VII. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VIII. Promoção da orientação nutricional;
- IX. Promoção do Voluntariado;
- X. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XI. Promoção da Saúde e da Educação.

Artigo 4º - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mormente através da inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e voltadas ao meio ambiente.

Parágrafo Primeiro – Por meio de atividades esportivas, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** contribuirá de forma multidisciplinar com a formação física, social e cultural da criança e do adolescente, visando, principalmente, conscientizar a sociedade que a prática e a cultura do esporte contribui positivamente ao exercício da cidadania, a defesa de direitos e a inclusão social.

Parágrafo Segundo - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme o previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

JUSTIFICATIVA

O bairro Novo Mundo, em Votorantim, apresenta características comuns aos bairros situados em regiões periféricas, onde a população em idade escolar apresenta dificuldade no desenvolvimento cognitivo, resultando num desempenho escolar insatisfatório, além de difícil acesso a atividades esportivas, de lazer e cultura, fragilidade na estrutura familiar, drogadição, dentre outros desafios impostos por esta realidade, às crianças, adolescentes e suas famílias, as quais sobrevivem num contexto de violência e privação de direitos.

Realidade esta que vem sendo confirmada nos diagnósticos comunitários realizados pela LuAR. Assim, os projetos desenvolvidos pela LuAR objetivam contribuir para mudar a realidade apresentada, tendo como princípio fundamental garantir a complementariedade das ações entre o poder público, comunidade, escolas e famílias atendidas, contribuindo de forma efetiva para a política de assistência social do município e fortalecimento da rede de proteção e inclusão social.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Programa Vinde A Mim os Pequinos

O programa Vinde a Mim os Pequinos, faz referência ao projeto que deu origem à LuAR. O programa contempla hoje os seguintes projetos:

PROJETO CRESCER

Em atividade há 10 anos, o Projeto CRESCER tem seu nome advindo das iniciais das palavras Convivência, Respeito, Esperança, Criatividade, Educação e Recreação. Voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente residentes no território no Jd. Novo Mundo, Jd. Primavera e Jd. Tatiana.

As atividades do projeto serão realizadas em horários alternados ao da escola e ofertará atendimento social, psicológico, pedagógico, esportivo, cultural e artístico, por meio de oficinas que envolvem atividades lúdicas que contribuem para o desenvolvimento integral do usuário.

Atualmente oferecemos oficinas de informática, musicalização, judô, jogos e brincadeiras, artes/culinária, valores, Oficina multicultural, inglês, espanhol, dentre outras, conforme disponibilidade de recursos. As atividades propostas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, em grupos de até 30 crianças. Temos por objetivo complementar o trabalho social,

prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, realizar o atendimento a família através do acompanhamento de casos, entrevistas individuais e/ou em grupo, visitas domiciliares e encontros periódicos.

(*) Todos os participantes recebem alimentação diária durante o período das atividades.

Resultados esperados:

Qualitativos

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Melhora na qualidade de vida através da realização de práticas esportivas;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento da concentração, coordenação motora, destreza e raciocínio.

Quantitativos

50% dos participantes apresentem melhoria no rendimento escolar;

70% dos participantes apresentem melhoria na qualidade de vida;

80% das crianças apresentem maior facilidade de relacionamento e respeito entre os mesmos e seus familiares.

PROJETO HORIZONTES

A Proteção Básica tem um papel essencial na prevenção do risco e da reincidência da prática do trabalho infantil. O Serviço de Convivência e de Fortalecimento de vínculos (SCFV) realizado pela LuAR representa o compromisso em garantir as seguranças sociais de acolhida, de desenvolvimento e de convívio familiar e comunitário aos jovens e adolescentes inscritos no Projeto HORIZONTES.

O Projeto HORIZONTES é desenvolvido em parceria com o SENAI e a empresa VALID e ofertará o curso de Assistente Administrativo, com duração de 10 meses e um total de 400 horas/aula à 26 jovens e adolescentes com idade entre 16 e 20 anos.

De acordo com a Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 que define sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Resolução do CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Tendo em vista que o Programa de Aprendizagem se encontra respaldado sob a Proteção Social Básica, como SCFV, o Projeto Horizontes vem contribuir para a permanência do usuário no ambiente educacional, além de promover a inclusão no mundo do trabalho como forma de integração e convivência social.

A integração ao trabalho consiste em um dos objetivos da Assistência Social, conforme disciplina o art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social. Em 15 de outubro de 2013 foi sancionada a Lei 12.868, a qual alterou o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social e que fortaleceu o entendimento de que o Programa de Aprendizagem Profissional pertence à Assistência Social quando este possui o fim de promover a integração ao mundo do trabalho. Regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, e com as diretrizes curriculares estabelecidas na Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007. Com a metodologia de ensino do SENAI as atividades de aprendizagem teórica são realizadas na LuAR e proporcionam a qualificação social e profissional adequada às diversidades do público alvo, em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, suas potencialidades, o protagonismo, a autonomia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que estimulem a participação cidadã e a formação técnico-profissional que amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho através da contratação dos participantes no Programa Jovem Aprendiz da empresa VALID, tornando possível um futuro mais promissor e sem dúvida uma nova geração capacitada para lidar com as diferentes situações do mundo do trabalho. Ao final do curso todos os participantes do projeto serão certificados pelo SENAI.

Resultados esperados:

Qualitativos

- Aumento de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices de violência, uso/abuso de drogas.

Quantitativos

60% adolescentes capacitados para atuação no mercado de trabalho;

80% dos participantes estejam mais conscientes de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS

Geral:

Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, promover integração ao mundo do trabalho.

Específicos

- Realizar atividades socioassistenciais a crianças e adolescentes de 16 a 20 anos e suas famílias, no intuito de fortalecer a convivência familiar e comunitária e prevenir a ocorrência de risco social;
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, bem como encaminhamentos aos serviços ofertados pela rede de proteção, sempre que necessário;
- Promover à criança/adolescente e sua família um ambiente saudável, rico em experiências lúdicas, artísticas, de lazer, recreação, de estímulo à convivência comunitária, solidária e respeitosa;
- Garantir a segurança de acolhida à criança/adolescente e sua família;
- Estimular o desenvolvimento integral da criança/adolescente, a fim de que se torne um adulto consciente de seus direitos e deveres, aptos a tomada de decisões adequadas à boa convivência em sociedade.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

As atividades serão desenvolvidas no período alternado ao da escola, contemplando atividades lúdicas e oficinas de informática, musicalização, jogos/brincadeiras, artes/culinária, inglês, espanhol, judô, valores, dentre outras já mencionadas.

As atividades serão realizadas em grupos de até 30 pessoas, contemplando atividades individuais e/ou grupais de forma a desenvolver as capacidades e potencialidades de cada criança/adolescente, respeitando sempre o seu ciclo da vida.

Atividades envolvendo a família – grupos periódicos, apresentações semestrais das crianças e adolescentes, na festa do Dia da Família, atendimentos e orientações individuais/grupais e visitas domiciliares.

Articulação com a rede socioassistencial do município.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os projetos CRESCER e HORIZONTES são realizados de forma permanente pela Associação LuAR. Outros projetos poderão ser realizados conforme a disponibilidade de recursos ou por meio de parcerias e patrocínios.

PROJETO TEATRO E CIDADANIA – Será desenvolvido com o apoio do CMDCA/FUMCAD, o projeto será realizado como parte integrante do PROJETO CRESCER. Por meio do Projeto Teatro de Cidadania, serão realizadas oficinas de musicalização e teatro junto à 60 crianças e adolescentes, ofertando oportunidade de acesso a atividades lúdicas e culturais com vista à prevenção de situações de vulnerabilidade social e o uso/dependência de drogas entre crianças e adolescentes.

PROJETO CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS E CONSEQUÊNCIAS DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA - O projeto será desenvolvido em parceria com o Centro Comunitário Pe. Luiz Scrosoppi, tendo como objetivo preponderante contribuir para a redução do índice de casos de gravidez na adolescência, conscientizando 40 meninas com idades entre 13 e 17 anos sobre os riscos e consequências da gravidez na adolescência e a importância da prevenção – as meninas serão divididas em dois grupos de 20. O projeto visa promover temas de saúde, empoderamento de meninas através do conhecimento sobre a construção da igualdade de direitos entre a diversidade étnico-racial, sexual e classe social. Contará, também, com atendimento social e com uma educadora social com formação em Psicologia.

PROJETO CURSO DE ESPANHOL – O curso visa ensinar espanhol a jovens e adolescentes, residentes do bairro Jd. Novo mundo e adjacências, de forma eficiente e com qualidade durante 3 meses (modulo básico). Os atendidos no modulo básico poderão participar dos módulos mais avançados do curso, contribuindo, assim, para o crescimento pessoal e profissional dos participantes. O projeto conta com o apoio da igreja metodista livre de Sorocaba – IMEL, que é quem custeia os gastos com transporte do professor.

PROJETO CURSO DE INGLÊS – Visa ensinar inglês a jovens e adolescentes, residentes do bairro Jd. Novo Mundo e adjacências, de forma eficiente e com qualidade, contribuindo, assim, para o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

PROJETO EXPANDINDO HORIZONTES – O projeto Expandindo Horizontes tem como objetivo desenvolver habilidades de liderança junto a jovens e adolescentes já atendidos pela LuAR em outros projetos, por meio do curso Habitudes: hábitos e atitudes do líder. Utilizando a metodologia

desenvolvida pela universidade da família – UDF. Os jovens e adolescentes que manifestarem interesse em participar do projeto, participaram de 13 encontros semanais onde refletirão sobre suas habilidades e potencialidades e serão estimulados a sonhar e construir projetos de vida.

CESTA VERDE – Desenvolvido em parceria com o Banco de Alimentos de Sorocaba e com o CRAS – Novo Mundo. O projeto atende 30 famílias em situação de vulnerabilidade/risco social, as quais recebem semanalmente uma cesta de produtos in natura, e uma vez por mês uma cesta de produtos de mercearia.

CRONOGRAMA GERAL

Projetos	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
CRESCER	Segunda a Sexta	08:00 as 11:20		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HORIZONTES	Segunda a Sexta	07:30 as 11:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Função	Escolaridade	Carga hr/ Semanal	Regime de Contratação
Auxiliar Cozinha/Serv. Gerais	Ensino Médio	40 hs	CLT
Educador Social/Jogos e Inglês	Ensino Superior/Cursando	12 hs	RPA
Instrutora de Artes/Culinária	Ensino Superior	3 hs	Voluntária
Instrutor Judô	Ensino Médio	6 hs	MEI
Instrutor de música e Informática	Ensino Médio	20 hs	MEI
Instrutora de Espanhol	Ensino Médio	6 hs	Voluntária
Assistente Social	Superior Completo	30 hs	RPA
Cozinheira	Ensino Médio	40 hs	CLT
Coordenação	Superior Completo	25 hs	MEI
Psicóloga	Superior Completo	3 hs	Voluntária

Educadora Social	Superior Completo	6 hs	Voluntária
Coordenadora pedagógica	Superior Completo	20 hs	MEI
Assistente administrativo	Ensino Médio	12 hs	RPA
Monitora	Superior/cursando	06 hs	Voluntária

ESTRUTURA FISICA

Descrição dos ambientes disponíveis	Quant.	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo
Sala Coordenação	1	2 armários, 2 computadores, 2 impressoras; 4 mesas, 6 cadeiras, 1 telefone.	Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica.
Recepção	1	2 mesas, 4 cadeiras, 1 armário de arquivo (metal), 1 armário de gavetas (plástico), 1 telefone, 1 monitor (câmeras de segurança), 2 notebooks e 1 data show.	Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica.
Salas para oficinas	2	Cada sala contém: 1 mesa e 1 cadeira, 15 cadeiras universitárias, 1 armário de metal, 1 quadro branco	Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.
Brinquedoteca	1	1 mesa, 1 banco, 2 armários, tapete, almofadas, livros, jogos, caixas de brinquedos.	Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.
Oficina de Artes	1	1 mesa, 2 bancos, materiais de artes.	Materiais para as oficinas de artes, água e energia elétrica.
Sala de Instrumentos Musicais	1	Prateleiras e instrumentos musicais diversos (flautas doces, teclado, tambores, violão, caixas etc).	Energia elétrica.
Sala Projeto Horizontes	1	16 mesas, 16 cadeiras, 15 computadores, 1 Datashow, 1 ar condicionado, 1 quadro branco.	Papeis canetas, impressos, energia elétrica.
Sala de Informática	1	16 computadores, 16 cadeiras, bancada em U, 1 ar condicionado, 1 quadro branco.	Papeis canetas, impressos, energia elétrica.
Sala de apoio	1	1 mesa, 2 cadeiras, 1 computador.	Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica.

Refeitório	1	3 mesas, 6 bancos, 1 bebedouro	Descartáveis (copos, papel toalha, guardanapos de papel, pratos e talheres); água; energia elétrica.
Salão	1	70 cadeiras universitárias, 4 bancos, tatame de EVA, 4 ventiladores de grande porte, 2 lousas.	Energia elétrica.
Cozinha	1	1 freezer, 1 fogão industrial, 1 coifa, 1 mesa de inox, armários embutidos, 1 pia, bancadas em mármore, 1 lavatório, 1 bebedouro, 1 micro-ondas, 1 telefone.	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica.
Cozinha de apoio	1	1 pia, bancadas em mármore, 1 geladeira industrial, 1 fruteira.	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); carnes; descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica.
Despensa	1	Prateleiras	Alimentos (mercearia).
Almoxarifado (Prod. higiene e limpeza)	1	Prateleiras	Energia elétrica.
Banheiro Masculino	1	2 sanitários, 2 mictórios, 2 pias	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Banheiro Feminino	1	3 sanitários, 3 pias, 1 espelho	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Banheiro Externo	1	1 sanitário, 2 boxes, 1 armário (tipo colmeia), 1 prateleira	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Área externa (apoio)	1	1 mesa, 1 tanque	Água, energia elétrica.
Área Externa	1	Espaço aberto, utilizado para jogos e brincadeiras.	Jogos, brinquedos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições de Acesso:

Crianças/adolescentes e jovens entre 6 a 20 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, residentes no bairro Jd. Novo Mundo e adjacências.

Formas de Acesso:

A Associação LuAR atende crianças e adolescentes entre 06 a 20 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, referenciadas através de encaminhamentos

realizados pelas unidades do CRAS, CREAS, encaminhamento das demais políticas públicas prioritariamente e por meio de busca ativa e procura espontânea.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registros de evolução do desenvolvimento de potencialidades da criança, observadas pela equipe técnica e/ou relatadas pelo usuário e/ou sua família.

Avaliações periódicas junto ao usuário e/ou sua família, através de questionário de avaliação de satisfação, listas de presença, relatórios internos, caixa de sugestões.

Nome do representante legal: Daniel da Cunha Rinaldi

Assinatura: _____

